



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1455/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 022/2021-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a **GIBSON E REGIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.065.080/0001-66, que tem por objeto a prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro, Encarregado e Carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, correspondente ao LOTE 001;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Jaime Silva Souza	0966616-8-01
Gestor Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal do Contrato	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0099122-8-02
Fiscal Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0321/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.128 de 25 de março de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 299062346. Cód. CRC: 8DED5C0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

